Rio 10 de Junho 1826

N.º 149.

Ill.mo Ex.mo Sr.

A Sucessão á Coroa de Portugal he negocio que ocupa hoje a geral attenção, e as mais serias reflexoens. A morte de S. M. Fidelissima he acontecimento ainda de maior importancia, dizem, do que a do Imperador da Russia, não só pelo que pertence á Europa, más pela immediata influencia que tem nas coizas d'America hoje em tanto apuro. Não me abalançando a dár parecer pelo seu nenhum momento, más impondo o lugar que ocupo a obrigação de relatar as diversas opiniones dos homens d'Estado, passo á expo-las. Sustentão uns que S. M. I. deve abdicar a Coroa Portugueza em favor de uma das Princezas Imperiaes, e nomear a Regencia que governará durante a menor idade; outros que uma Princeza Imperial deverá cazar com o Snr. Infante D. Miguel, e este tomar as rédeas do Governo Portuguez; outros que S. M. I. deverá abdicar da dita Coroa em favor do Snr. Infante, e deste voto são varios Gabinetes. Outros que S. M. deverá ir para Portugal, e abdicar a Coroa do Brazil em favor do Principe Herdeiro, nomeando a Regencia que deverá governar na Minoridade do Principe: outros que S. M. deverá guardar ambas as Coroas durante sua vida, e estabelecer duas Dynastias separadas por sua morte; e outros finalmente que S. M. deverá formar de todos os seus Estados uma Federação Monarchica.

Entre tão variados partidos, todos com mais ou menos

torpeços, e que maiores se tornão com a guerra fora do proposito e desastrosa que nos fazem inconsiderados e turbulentes visinhos, não atendendo que nada convem tanto para sua e nossa consolidação quanto a pós, e geral e perfeita harmonia, faço fervorosos votos afim de que o Ceo abra o caminho mais venturoso á minha Patria.

Deos Guarde a V.Ex.ª Paris 26 de Março 1826.

J. M. Ex.mo S.r Visconde de S. Amaro.

Barão da Pedra-branca